



Prospectivas na Responsabilidade Estatal em Casos de Violência de Gênero

¹Laiana (nome completo). ²Milca Micheli Cerqueira Leite.

¹Acadêmica do Curso de Direito, Campus Curitiba-PR, Universidade Cesumar – UniCesumar. Bolsista PIVIC/ICETI-UniCesumar. laiannamancano@gmail.com ²Orientadora, Docente no Curso de Direito, UniCesumar.

RESUMO

Introdução: A busca da Responsabilização do Estado evidencia sua incumbência em casos de violência de gênero, especialmente em relação ao feminicídio, em que pese à sociedade como um todo, e em especial, à comunidade acadêmica venham discutindo esse tema de extrema importância e relevância social, contribuindo, inclusive, para a fomentação de políticas públicas que visem a mitigar as dissonâncias sociais atinentes. Neste giro, o presente estudo buscou refletir as perspectivas ligadas ao temático como palco de largas discussões desde sempre, por ser medida de fastígio de Justiça, face à patente “ineficácia” de algumas políticas públicas que parecem pouco resultar. O presente estudo buscou analisar jurisprudências, doutrinas e dados históricos, antropológicos e estatísticos, mais restritamente, pela coleta de dados sensíveis em Congressos e Simpósios que esmiuçam e explicitam a delicadeza de trato da temática como fatores alarmantes que não mereçam guarida em detrimento da paz social, cumpre ao presente trabalho o ensejo da fala de lugar. Ainda, analisar a legislação e a doutrina sobre os direitos das mulheres (inclusive transgêneros), na perspectiva prevista nas leis Maria da Penha e na do de feminicídio; avaliar como a intervenção do Poder Estatal tem ocorrido no Brasil, especialmente sob a tutela do Ministério Público no modo oficioso, tendo como base a atual experiência no âmbito ministerial paranaense (a título de rol exemplificativo); compreender, mais especificamente, a relação entre casos de violências de gênero no contexto social hodierno brasileiro e a concreção da dignidade humana e de valores de cidadania, por meio de Políticas Públicas que contingenciem o gravame em comento. **Objetivo:** investigar a (in)eficácia de políticas públicas que visem a concreção da dignidade humana e da cidadania, no tratamento das questões de violência de gênero; analisar a legislação e a doutrina sobre os direitos das mulheres e transgêneros; avaliar como a ineficácia de políticas públicas de estilo têm ocorrido no Brasil, especialmente no dever de cuidado do Estado e sua responsabilidade civil; fomentar e compreender a relação entre políticas afirmativas que visem mitigar a violência de gênero com base na sua efetividade, tendo-se em vista a busca da dignidade humana e de valores de cidadania (supedâneo constitucional). **Metodologia:** Este estudo pautou-se no modelo dedutivo de pesquisa, por meio do qual se analisou o ordenamento jurídico pertinente ao temático. Com vistas a desenvolver uma crítica que adeque à reflexão, o procedimento monográfico e histórico evidenciou generalizações sobre os direitos das pessoas que sofrem violências de gênero, ao utilizar-se da técnica de pesquisa por documentação indireta, isto é, utilização de doutrina, jurisprudência, pesquisas, entre outras fontes. **Resultados esperados:** Espera-se com o presente estudo, apontar e discutir o arcabouço jurídico pertinente, explanar a atuação do Ministério Público Estadual e da Ouvidoria Geral do Ministério dos Direitos Humanos (Governo Federal), em prol da



pacificação social a partir da solenidade em comento, assim como analisar jurisprudências, doutrinas e dados históricos, antropológicos e estatísticos, mais restritamente, pela coleta de dados sensíveis que sintetizam a delicadeza do tema. Ainda, analisar criticamente os direitos das pessoas que sofrem com a violência de gênero, na perspectiva prevista no ordenamento jurídico brasileiro; avaliar como a mitigação desse grave problema social tem ocorrido no Brasil, especialmente sob a tutela do Estado; compreender, mais especificamente, a relação entre a cidadania/interseccionalidades com vistas a políticas públicas afirmativas que atenuem, previnam e recondicionem as consequências da violência de gênero, buscando-se a consolidação da dignidade humana e os valores constitucionais em exercício.

Palavras-chave: Femicídio; Políticas Públicas; Responsabilidade do Estado; Racismo estrutural; Violência de gênero.